



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

DESPACHO Nº 6195/2015

O PROCURADOR-CHEFE , no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da [Portaria PGR/MPU nº 705/2012](#), em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

| DECISÃO  | MEMBRO                   | MATRICULA | LOTAÇÃO                                                                          | QUINQUÊNIO                 | PERÍODO INICIAL            | PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO |
|----------|--------------------------|-----------|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------------|
| Conceder | Doutor(a) Robson Martins | 771       | PRM-FOZ -<br>PROCURADORIA DA<br>REPÚBLICA NO<br>MUNICÍPIO DE FOZ<br>DO IGUAÇU-PR | 20/09/2003 a<br>17/09/2008 | 12/09/2016 a<br>16/09/2016 |                                 |

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 02 de julho de 2015.

Ministério Público Federal

JOAO VICENTE BERALDO ROMAO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 8 jul. 2015. Caderno Administrativo, p. 30.](#)